

ÍNDICE

BAHIA	2
BOM JESUS DA LAPA / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): S&S PATRIMONIAL LTDA	2
XIQUE-XIQUE / BA	3
REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JANILTON RODRIGUES MARQUES	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JANILTON RODRIGUES MARQUES	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JANILTON RODRIGUES MARQUES	4
PERNAMBUCO	4
SURUBIM / PE	4
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LEAL IMOVEIS LTDA	4
RIO DE JANEIRO	5
MARICA / RJ	5
2º OFÍCIO DE MARICÁ	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS, ANGELICA MARIA TEIXEIRA BARBOSA	5
RIO DE JANEIRO / RJ	6
10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE SANTUCCI DE MACEDO SILVA	6
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDEMAR DE MEDEIROS, MARIA DA GRAÇA PINHEIRO	6
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LAIR MENDES FILHO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANA REZENDE DE FRANÇA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA DA SILVA CUNHA	7
VASSOURAS / RJ	8
2º OFÍCIO DE VASSOURAS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO GUILHERME DA SILVA	8
SÃO PAULO	8
ASSIS / SP	8
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILMA APARECIDA POLICANT	8

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **S&S PATRIMONIAL LTDA**

EDITAL Nº 001/2020 JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), art. 1.341 do CNP-BA e o Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 3/2019. FAZ SABER a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que S&S PATRIMONIAL LTDA, CNPJ sob nº 35.656.580/0001-54, representada por seus Administradores, Coriolano de Souza Leite Neto, CPF sob nº 635.190.385-87, e Uilson Ricardo da Silva Magalhães, CPF sob nº 934.046.205-00, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a documentação necessária para o registro do empreendimento denominado "LOTEAMENTO MUNDO NOVO", requerendo o seu registro, nos termos da legislação em vigor, conforme abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano, localizado na Avenida Tarcilo Vieira de Mello, nº predial 3.230, Bairro Mirante da Lapa, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 719,06 m (setecentos e dezenove metros e seis centímetros) de frente, 721,98 m (setecentos e vinte e um metros e noventa e oito centímetros) de fundo, 641,94 m (seiscentos e quarenta e um metros e noventa e quatro centímetros) do lado direito e 641,99 m (seiscentos e quarenta e um metros e noventa e nove centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 440.357,00 m² (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e sete metros quadrados), com as seguintes confrontações: na Frente, com a Avenida Tarcilo Vieira de Mello; do Lado Direito, com Fazenda Itaberaba (CNS: 13.299-3 | matrícula: 5.635); do Lado Esquerdo, com a Fazenda Baixa das Perobas (CNS: 13.299-3 | matrícula: 19.783); e, no Fundo, com a Fazenda Baixa das Perobas (CNS: 13.299-3 | matrícula: 20.953). ÁREA PARTICULAR: uma área de 273.007,55 m² (duzentos e setenta e três mil, sete metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), correspondente a 62,00% da totalidade do imóvel, destinada ao uso privado, que constitui 46 quadras (quadras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46), subdivididas em 1.068 lotes comercializáveis. ÁREA PÚBLICA: uma área de 167.349,45 m² (cento e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), correspondente a 38,00% da totalidade do imóvel, destinada ao uso público, entre os quais, Área Institucional com 7.050,00 m² que corresponde a 1,60%; Área Verde 1 com 21.928,18 m² que corresponde a 4,98% e Área Verde 2 com 4.353,60 m² que corresponde a 0,99%; 134.017,67 m² destinados ao sistema viário que corresponde a 30,43%, ocupados por vias locais denominadas: Avenida Tarcilo Vieira de Melo (já existente), Avenida das Américas (já existente), Avenida Estados Unidos, Avenida Brasil, Avenida Rússia, Rua Austrália, Rua Moçambique, Rua Jamaica, Rua África do Sul, Rua Inglaterra, Rua Equador, Rua Bolívia, Rua Uruguai, Rua França, Rua Argentina, Rua Japão, Rua Coreia do Sul, Rua Portugal, Rua Peru, Rua Chile, 1ª Travessa Austrália, 1ª Travessa Portugal, 2ª Travessa Portugal, 1ª Travessa Canadá. O loteamento foi aprovado e autorizado pelo Decreto Municipal nº 26, de 28 de janeiro de 2020, do município de Bom Jesus da Lapa/BA. O imóvel objeto do pedido de registro do loteamento está registrado na Matrícula nº 27.510, deste Cartório. 2. LOTEADOR: S&S PATRIMONIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob nº 35.656.580/0001-54, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob nº 29204685171 em 29/11/2019, com sede na Avenida Francisco Leolino Francisco Dourado (Lió Dourado), nº 1.392, Sala 2, Bairro Mirante da Lapa, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. 3. OBSERVAÇÕES: O referido edital será publicado por 3 (três)

vezes consecutivas na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados do Registro de Imóveis, no website <https://www.registrodeimoveis.org.br/>, bem como na imprensa local ou regional, podendo ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de quaisquer pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do mencionado loteamento. A documentação do loteamento encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço constante do cabeçalho deste ofício. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 05/03/2020. Jean Karlo Woiciechoski Mallmann Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - XIQUE-XIQUE/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JANILTON RODRIGUES MARQUES**

LUCIANE ROYER, Registradora Substituta do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua Rui Barbosa, 256, Bairro centro, Município de Xique-Xique/BA, CEP: 47.400-000, Tel.: (74) 3661-4319, E-mail: rixiquexique@outlook.com, na forma da lei, FAZ SABER, que JANILTON RODRIGUES MARQUES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, eletricitista, portador da CI.RG. nº 20.869.755-11-SSP-BA, inscrita no CPF/MF nº 074.084.055-00, residente e domiciliada na Rua Ana Maria Gualano, nº 265, Bairro Jardim Angelica, Xique-Xique/BA, solicitou a Retificação Administrativa Registral, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, prenotado sob protocolo 27.149 de 27/01/2020, do imóvel urbano localizado na Rua Esperança, nº 45, Bairro Santa Marta, Cidade de Xique-Xique/BA, matriculado sob nº 7070, Livro 2-A0. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela engenheira civil Laylla Martins de Souza, inscrita no CREA/BA sob n. 3000054223, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20190203329. Assim sendo, fica intimado o confrontante do lado esquerdo/norte titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. Xique-Xique/Bahia, 27 de fevereiro de 2020. LUCIANE ROYER Registradora Substituta

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JANILTON RODRIGUES MARQUES**

LUCIANE ROYER, Registradora Substituta do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua Rui Barbosa, 256, Bairro centro, Município de Xique-Xique/BA, CEP: 47.400-000, Tel.: (74) 3661-4319, E-mail: rixiquexique@outlook.com, na forma da lei, FAZ SABER, que JANILTON RODRIGUES MARQUES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, eletricitista, portador da CI.RG. nº 20.869.755-11-SSP-BA, inscrita no CPF/MF nº 074.084.055-00, residente e domiciliada na Rua Ana Maria Gualano, nº 265, Bairro Jardim Angelica, Xique-Xique/BA, solicitou a Retificação Administrativa Registral, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, prenotado sob protocolo 27.149 de 27/01/2020, do imóvel urbano localizado na Rua Esperança, nº 45, Bairro Santa Marta, Cidade de Xique-Xique/BA, matriculado sob nº 7070, Livro 2-A0. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela engenheira civil Laylla Martins de Souza, inscrita no CREA/BA sob n. 3000054223, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº

BA20190203329. Assim sendo, fica intimado o confrontante do lado direito/sul titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. Xique-Xique/Bahia, 27 de fevereiro de 2020. LUCIANE ROYER Registradora Substituta

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JANILTON RODRIGUES MARQUES**

LUCIANE ROYER, Registradora Substituta do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua Rui Barbosa, 256, Bairro centro, Município de Xique-Xique/BA, CEP: 47.400-000, Tel.: (74) 3661-4319, E-mail: rixiquexique@outlook.com, na forma da lei, FAZ SABER, que JANILTON RODRIGUES MARQUES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, eletricitista, portador da CI.RG. nº 20.869.755-11-SSP-BA, inscrita no CPF/MF nº 074.084.055-00, residente e domiciliada na Rua Ana Maria Gualano, nº 265, Bairro Jardim Angelica, Xique-Xique/BA, solicitou a Retificação Administrativa Registral, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, prenotado sob protocolo 27.149 de 27/01/2020, do imóvel urbano localizado na Rua Esperança, nº 45, Bairro Santa Marta, Cidade de Xique-Xique/BA, matriculado sob nº 7070, Livro 2-A0. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela engenheira civil Laylla Martins de Souza, inscrita no CREA/BA sob n. 3000054223, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20190203329. Assim sendo, fica intimado o confrontante do lado oeste/fundo titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. Xique-Xique/Bahia, 27 de fevereiro de 2020. LUCIANE ROYER Registradora Substituta

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - SURUBIM/PE
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LEAL IMOVEIS LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO O SR. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OIFICAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TEMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: Faz saber, aos que o presente edital virem e a quem interessar possa, que a LEAL IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.958.588/0001-90, com sede na Rua Sete de Setembro, nº205, Centro, Surubim-PE, protocolou nesta serventia extrajudicial o memorial descritivo e demais documentos exigidos pela Lei nº. 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, para registro do loteamento de sua propriedade, localizado na Rua Frei Ibiapina, s/n, bairro São José, deste município de Surubim-PE, denominado LOTEAMENTO JARDIM PLANALTO, com 452 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS LOTES), contendo 11(ONZE) QUADRAS, numeradas de "01" a "11", numa área de terreno de 74.563,56m², área pública de 58.436,44m² distribuídos em Vias Públicas de Circulação (ruas e calçadas), Área Verde e Equipamento Urbano Comunitário de 8.029,14m². Perfazendo uma Área total de lotes de 133.000,00 m². As quadras e os

lotes são numerados da seguinte forma: Quadra "01" contém 54 lotes enumerados de 01 a 54. Quadra "02" contém 61 lotes enumerados de 01 a 61. Quadra "03" contém 61 lotes enumerados de 01 a 61. Quadra "04" contém 46 lotes enumerados de 01 a 46. Quadra "05" contém 46 lotes enumerados de 01 a 46. Quadra "06" contém 46 lotes enumerados de 01 a 46. Quadra "07" contém 60 lotes enumerados de 01 a 60. Quadra "08" contém 07 lotes enumerados de 01 a 07. Quadra "09" contém 35 lotes enumerados de 01 a 35. Quadra "10" contém 30 lotes enumerados de 01 a 30. Quadra "11" contém 06 lotes enumerados de 01 a 06. No imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Frei Ibiapina, s/n, bairro São José, deste município de Surubim-PE, registrado no livro 2, matrícula 17191, R-14 em 13/01/2020, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos interessados e aqueles que se julgarem prejudicados, que poderão impugnar o registro, na forma do art. 19 da lei do parcelamento do solo urbano. Assim, elaboro o presente edital, que será publicado 03 (três) vezes, em 03 (três) dias consecutivos, com a miniatura da planta, em jornal de circulação em todo o Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Surubim, aos 09 dias do mês de março de 2020. Eu, _____, VERÔNICA RAMOS DE ANDRADE SOUZA, SUBSTITUTA DO OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SURUBIM, fiz digitar e subscrevo o presente. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS | Oficial de Registros

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCOS MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, ANGELICA MARIA TEIXEIRA BARBOSA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 03/03/2020 sob o nº. 279248, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Marcos Mauricio de Oliveira Santos, brasileiro, solteiro, securitário, nascido em 23.01.1972, filho de Solange de Oliveira Santos, portador da carteira de identidade nº. 07962726-1 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 00019015539 em 18.11.2019 e CPF nº 012.943.947-97, endereço eletrônico: mauricio_rj@bol.com.br, Telefone(s): (21) 98122-8568, que declara viver em união estável com Angelica Maria Teixeira Barbosa, brasileira, solteira, filha de Roberto Luiz Barbosa e Niceni Teixeira Brasil, nascida em 04/06/1970, portadora da carteira de identidade nº. 08.221.738-1 expedida pelo DETRAN/RJ em 18/12/2017 e CPF nº. 005.651.687-89, Telefone(s): (21) 98357-1126; ambos residentes e domiciliados na Rua Leonel Brizola, (antiga Rua 21), Lote 9, Quadra 70, Loteamento Jardim Atlântico - Itaipuaçu, neste município - CEP.: 24.936-540, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 9 (nove), da Quadra n.º 70 (setenta), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com área de 600,00m²; medindo 15,00m de frente para a Rua 21; 15,00m de fundos para o Lote n.º 21; 40,00m pelo lado direito para o Lote n.º 10; e, 40,00m pelo lado esquerdo para o Lote n.º 08; com uma Casa Residencial de área total construída de 256,25m²; de propriedade de: Revenda - Corretora e Administradora de Imóveis Ltda., com sede à Travessa do Ouvidor, nº. 9, 3º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC nº. 42.469.254/0001-01; com promessa de venda à Virginia Mateus, portuguesa, solteira, comerciarista, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro, nº. 295, aptº. 508, Centro, Niterói/RJ, nos termos da Escritura de Promessa de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 22º Ofício da Comarca do Rio de Janeiro, sob o Livro 1.653, fls. 204 em 01/04/1976, devidamente registrada sob R-1 da Matrícula nº. 2.779 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 90225. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Carlos Augusto Santos Scisinio

Dias, CAU-RJ A-10611-9, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000009039079. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JORGE SANTUCCI DE MACEDO SILVA**

INTIMAÇÃO POR EDITAL 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DA CAPITAL Mario Gonçalves, Oficial do 10º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, atendendo ao ofício da Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº 345795, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Jorge Santucci de Macedo Silva, para que compareça(m) a esta Serventia, situada na Travessa do Paço, nº 23, sala 1.103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 110261000169-6, firmado em 20/06/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 52.534, sob o R-2 a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Uruguai nº 198, aptº 402, Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20.11.2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica(m) V.Sa.(s) cientificado(s) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, RJ, 09 de março de 2020. Mario Gonçalves. 0 Oficial.

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALDEMAR DE MEDEIROS, MARIA DA GRAÇA PINHEIRO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Ordinário prenotado sob o nº 43207, a requerimento de Valdemar de Medeiros, brasileiro, aposentado, divorciado, portador da CNH nº 00413992619, DETRAN/RJ, da onde se extrai o RG sob o 1744027, IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 191.649.637-72, e Maria da Graça Pinheiro, brasileira, do lar, divorciada, inscrita no RG nº 05172670-1, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 464.170.017-68, ambos convivendo em união estável, que alegam exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Almerinda de Castro, nº 181, apartamento 105, bloco 11, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº 107191, em nome de Marcos Raimundo de Macena e sua mulher Mirian Luci Ferreira de Macena, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LAIR MENDES FILHO

ADILSON ALVES MENDES, OFICIAL DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca da Capital, em obediência ao disposto no artigo 213, inciso II, § 3º, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6015/73) vem notificar LAIR MENDES FILHO, brasileiro, do comércio, identidade IFP nº 1812861, CPF 007.670.937-04, casado pelo regime da comunhão de bens com MAGALI ABRUNHOSA MENDES, residente nesta cidade, proprietários do Lote 8 da Quadra B do PAL 36218 situado na Rua Sylvio D'Avila, matriculado com o nº 98740, na qualidade de confrontantes do imóvel abaixo descrito, que pelo requerimento de 02/10/17, prenotado em 17/07/19 com o nº 1873789 à fl. 25v do livro 1-JV, SILNEY RIOS, brasileiro, engenheiro eletrônico, identidade IFP 2683991-0, CPF 228.323.277-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com SARA PADRON DAVILA RIOS, requereu a RETIFICAÇÃO de metragem do terreno de sua propriedade, designado por Rua Omar Cardoso nº 92, registrado com o R-8 na matrícula 68797, deste Serviço Registral, motivo pelo qual é publicado este aviso a fim de que o confrontante que se julgar prejudicado, apresente impugnação fundamentada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 10 de março de 2020. ADILSON ALVES MENDES, O OFICIAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIANA REZENDE DE FRANÇA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ nº 05.349.595/0001-09, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1886962, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ADRIANA REZENDE DE FRANÇA, brasileira, divorciada, advogada, identidade OAB/RJ 87843, CPF 975.205.197-91, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda datada de 21/12/2006 do 10º Ofício, livro 6476, fls. 105, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 283038 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Rio Morto, nº95 - apartamento 109 do bloco 09 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 10 de março de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIA DA SILVA CUNHA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1892801, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCIA DA SILVA CUNHA, brasileira, divorciada, administradora, identidade DETRAN/RJ nº 08246746-5 e CPF nº 002.441.077-26, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15

(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 28/06/2017, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 432233 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Tim Maia, nº 7095 - apt. 802 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 31/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de março de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - VASSOURAS/RJ

2º OFÍCIO DE VASSOURAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDUARDO GUILHERME DA SILVA**

Il.mo. Sr. EDUARDO GUILHERME DA SILVA. Rua Benedito Ultra, 1.181. Itakamosi - VASSOURAS - RJ. CEP: 27.700-000. Prezado Sr. Na qualidade de Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Vassouras/RJ, venho por meio da presente, a requerimento da fiduciária, nos termos do art. 26 da Lei nº. 9.514/97, intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 144440184688-4, firmado em 15/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na Matrícula nº. 12.896, sob o nº. R.06, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Benedito Ultra, 1.181, Itakamosi, Vassouras/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/12/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha, deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação aos valores não pagos. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este Cartório do 2º Ofício de Vassouras/RJ, situado na Rua Caetano Furquim, 231, Loja 02, Centro, Vassouras/RJ, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data. Fica V.Sa., cientificado de que, o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº. 9.514/97. Caso V.Sa., já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicitamos a gentileza de desconsiderá-la. Atenciosamente,

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - ASSIS/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WILMA APARECIDA POLICANT**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem, a requerimento da credora fiduciária FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR CNPJ/MF n.º 03.190.167/0001-50 representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF n.º 00.360.305./0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR a Sra. WILMA APARECIDA POLICANT, RG n.º 20.362.221/SSP-SP, CPF/MF n.º 096.301.738-16, brasileira, divorciada, vendedora residente e domiciliada na cidade de Assis/SP, na Rua Jacarezinho, n.º 53, na

qualidade de devedora fiduciante do imóvel: Um prédio residencial de tijolos, com 37,18 m² de área construída, sob o n.º 148, da Rua Belmiro, e seu respectivo terreno designado, com área de 160,00 m², neste município e comarca de Assis/SP, cadastrado na P.M.A como Setor 003 - Quadra 355 - Lote 028, objeto da Matrícula n.º 48.707, deste Serviço Registral, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário, por força do Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de Alienação sob n.º 171000051598, datado de 13/06/2011 e registrado no R.06 e R.07 da matrícula n.º 48.707. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude dos fiduciantes não terem sido localizados nos endereços indicados, estando em local incerto e não sabido.

